PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

Súmula: Autoriza o Sr. Prefeito Municipal Odilon Rogério Burgath a ausentar-se do país no período de 06 a 10 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1° - Fica autorizado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Odilon Rogério Burgath a ausentar-se do país por 05 (dias) dias, no período de 06 a 10 de julho de 2015, para participar do Encontro Mundial de Movimentos Populares, a ser realizado em Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, atendendo convite recebido da Secretaria da Articulação dos Movimentos Populares em diálogo com Francisco – Brasil.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 02 de julho de 2015.

VILSON MENON
Presidente

VALDENEI CABRAL DA SILVA
Vice-Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário

AMILTON KOMNITSKI
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Irati determina que as ausências e as licenças do Prefeito devem ser comunicadas a esta Casa Legislativa que tem a incumbência de apresentar proposição autorizativa da viagem.

Consoante ao papel dos Vereadores, a Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de autorizar a viagem do Prefeito, amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento desta Casa.

Diante destas argumentações, submetemos à apreciação dos Nobres Pares a presente matéria.

Irati, 02 de julho de 2015.

VILSON MENON
Presidente

VALDENEI CABRAL DA SILVA
Vice-Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário

AMILTON KOMNITSKI
2º Secretário